



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5111/2020.
De 20 de janeiro de 2020.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº013/2020 - Data: de 22
de janeiro de 2020.**

Súmula: “Dispõe Sobre a Criação de Nomenclatura de Divisão na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do município de Fazenda Rio Grande referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea “a”:

DECRETA

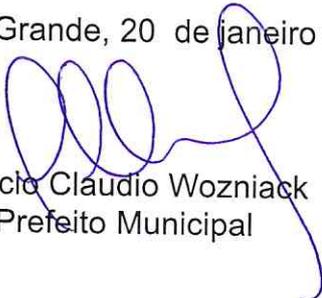
Art. 1º Fica incluída no artigo 1º do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Governo, a seguinte chefia: Divisão de Tecnologia no Órgão de Trânsito.

Art. 2º Fica incluída no artigo 1º do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte chefia: Divisão de Coordenação do SAMU.

Art. 3º As demais disposições constantes do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, e suas alterações permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de janeiro de 2020.


Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal